



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 079/2015/CPB

Palhoça, 05 de novembro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**


Cancelar a matrícula da aluna relacionada abaixo por transgressão disciplinar conforme artigo 30, inciso V da Resolução nº41/2014, deliberado pela comissão com portaria nº 064/2015/CPF:

**CURSO: Pós-Graduação Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos** **TURMA: 2012/2**

| ALUNO             | MATRÍCULA   |
|-------------------|-------------|
| Katieli Meinchein | 131004604-2 |

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**VILMAR SILVA**  
Diretor Geral